

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: parecer final de licitação e seus anexos, modalidade Pregão Eletrônico.

Processo Administrativo nº 019/2023

Pregão Presencial Nº 002/2023

Senhor Procuradora,

Submetemos-lhe o processo licitatório nº 019/2023- Pregão Presencial Nº 002/2023, para análise e parecer final acerca do procedimento licitatório.

Formosa da Serra Negra – MA – MA, 20 de março de 2023

Atenciosamente,



Railton Rodrigues da Cruz
Pregoeiro
Portaria Nº 151/2022



PMFSN/MA
Folha: 234
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO-PGMFSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 019/2023

Processo Licitatório. Pregão Presencial nº 002/2022-SRP

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Pregão Presencial nº 002/2023.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Licitação para realização de procedimento do Pregão Presencial nº 002/2023, referente ao processo administrativo nº 019/2023, destinado Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência do processo.

Cumprir destacar que as minutas do edital e contrato já foram objeto de análise e parecer por esta Procuradoria anteriormente, tendo sido solicitado a esta Procuradoria em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

ANÁLISE

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, constatando-se o que segue: Publicações no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra, Diário Oficial do Estado do Maranhão e no jornal de grande circulação no Estado do Maranhão O Imparcial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Cadastraram-se para participar do certame as empresas **B F DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.977/0001-37, com sede na AVENIDA EDSON LOBÃO, Nº 37, SALA B, BAIRRO CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO.

Não foi apresentada nenhuma intenção de recurso.

Após as etapas de lances e de negociação com o pregoeiro, sagraram-se vencedoras do certame as **empresas B F DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.977/0001-37, com sede na AVENIDA EDSON LOBÃO, Nº 37, SALA B, BAIRRO CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, o certame foi adjudicados ao respectivo ganhador, conforme registro em ata da sessão e Termo de Adjudicação acostado ao processo.


Assim, visualiza-se terem sido observadas todas as etapas do pregão.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendendo terem sido observados todos os requisitos legais inerentes ao processo, somos de parecer favorável à publicação da ata de registro de preços com os preços das ganhadoras, para contratação no momento oportuno.

É o parecer, s. m. j.

Formosa da Serra Negra/MA, em 21 de março de 2023.


LUSILENE SANTOS REIS
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
OAB/MA 17. 764